0435/2025

PROJETO DE LEI N._____

Declara de Utilidade Pública a entidade Associação de Solidariedade Aos Meninos e Meninas de Fortaleza

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1° Fica declarada de Utilidade Pública a entidade Associação de Solidariedade aos Meninos e Meninas de Fortaleza, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o número 02.622.080/0001-42 , , situada a rua Joaquim Magalhães, 76, Benfica, CEP: 60040-160

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,

EM ____ DE _____ 2025

Mari Lacerda

Vereadora - PT

DEPTO. LEGISLATIVO
RECEBIDO
24 JUN 2025
12 39 Fls. nº
Servidor

JUSTIFICATIVA

A Associação de Solidariedade aos Meninos e Meninas de Fortaleza, mais conhecida como Casa de Andaluzia, é uma organização da sociedade civil sem fins lucrativos que, há quase três décadas, desenvolve um trabalho transformador na proteção e promoção dos direitos de jovens e adultos em situação de vulnerabilidade social na capital cearense. Fundada em 1994 pelo espanhol Javier Garcia, após uma experiência marcante com o Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua (MNMMR), a associação surgiu com a missão de oferecer não apenas acolhimento, mas também oportunidades reais de reinserção social por meio da educação, cultura e profissionalização.

Ao longo dos anos, a Casa de Andaluzia consolidou-se como referência no combate à exploração infantil, ao trabalho precoce, à violência sexual e à discriminação estrutural. A ONG atua na capacitação de adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade — incluindo vítimas de exploração sexual, mães solteiras, travestis e pessoas em extrema pobreza em busca do primeiro emprego —, com foco especial no protagonismo da população LGBTQIAP+. Seu trabalho vai além da assistência básica, promovendo autonomia econômica e social para grupos historicamente marginalizados, como mulheres trans, travestis, egressas do sistema prisional, comunidades indígenas e quilombolas. Um dos projetos mais emblemáticos é o *Costurando Vidas*, criado há 20 anos, que já formou mais de 500 mulheres trans e travestis em cursos de costura, modelagem e design de moda, abrindo portas para o mercado de trabalho e o empreendedorismo

A associação não se limita à capacitação profissional. Ela oferece um acolhimento integral, com apoio psicológico, assistência social e acompanhamento familiar, fortalecendo vínculos e redes de proteção. Além disso, mantém uma incubadora de negócios em parceria com o Sebrae Ceará, que já impulsionou marcas de moda lideradas por ex-alunas, e uma parceria com a Loja Utopia, no Dragão do Mar, onde os produtos confeccionados pelas estudantes são comercializados, garantindo renda e visibilidade a talentos que muitas vezes foram invisibilizados pela sociedade.

A Casa de Andaluzia também expandiu sua atuação para além de Fortaleza, levando formações para comunidades indígenas Tapeba (Caucaia) e quilombolas (Aracati),

além de desenvolver um trabalho pioneiro com egressas do sistema prisional, em parceria com a Pastoral Carcerária, oferecendo uma segunda chance a mulheres que, devido à falta de oportunidades, acabam envolvidas em situações de criminalidade.

O reconhecimento da Casa de Andaluzia como entidade de utilidade pública é um passo fundamental para ampliar seu impacto. Esse título permitirá estabelecer parcerias mais sólidas com o poder público, acessar editais e recursos específicos para entidades de relevância social e fortalecer sua estrutura institucional, garantindo a continuidade e expansão de seus projetos. Além disso, consolida o compromisso do Estado com os direitos humanos e a inclusão social, sem gerar ônus aos cofres públicos, uma vez que a associação já opera com eficiência e transparência há anos, mesmo com recursos limitados.

Diante de todo esse histórico de transformação social, solicitamos o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação deste projeto de lei. A Casa de Andaluzia não é apenas uma organização assistencial – é um espaço de resistência, resgate de dignidade e construção de futuros possíveis para centenas de pessoas que, sem essa rede de apoio, estariam ainda mais vulneráveis à exclusão. Seu reconhecimento como utilidade pública não é apenas justo – é necessário, pois reforça o papel do Estado na garantia de direitos e na promoção de uma sociedade verdadeiramente igualitária.

Mari Lacerda
Vereadora - PT